[redacted]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 7 8 2

TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	Cz$ 750.000.000,00
POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS DE CUSTEIO.....	Cz$ 548.644.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	Cz$ 27.264.000,00
	Cz$ 575.908.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS.....	Cz$ 169.490.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS.....	Cz$ 562.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	Cz$ 4.040.000,00
	Cz$ 174.092.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA....	Cz$ 750.000.000,00

ARTIGO 4º - SUPRIMIDO

I - SUPRIMIDO

II- SUPRIMIDO

ARTIGO 5º - Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.988.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de novembro de 1.987.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

/mm

PREFEITURA DO MUNICIPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.o 1 7 8 2

(30 DE NOVEMBRO DE 1.987.

Dispõe sobre: Aprova o Orçamento do Município para 1.988 e dá outras providências.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município Caieiras para o exercício de 1.988, que prevê a Receita em Cz$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de cruzados)e fixa a despesa em igual valor.

ARTIGO 2º - A receita, prevista de conformidade com os anexos a esta Lei, obedece a seguinte classificação econômica:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	Cz$ 68.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	Cz$ 9.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cz$ 585.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORR.	Cz$ 40.500.000,00
	Cz$ 702.500.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	Cz$ 1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Cz$ 46.500.000,00
	Cz$ 47.500.000,00
TOTAL DA RECEITA	Cz$ 750.000.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa é fixada de conformidade com os anexos a esta Lei, observando a demonstração por órgãos e a classificação econômica seguintes:

POR ÓRGÃO

CÂMARA MUNICIPAL.....	Cz$ 14.378.000,00
GABINETE DO PREFEITO.....	Cz$ 119.822.000,00
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADM....	Cz$ 46.400.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	Cz$ 124.144.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Cz$ 213.700.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E TURISMO..	Cz$ 172.416.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL..	Cz$ 59.140.000,00
	Cz$ 750.000.000,00

-segue-